



Memorando nº. 47/2024 – DDF/CONTABILIDADE/ FDT

Manaus, 21 de agosto de 2024.

De: Diretoria de Departamento Financeiro - DDF

Para: Gerencia de Compras - GC

Assunto: Aquisição Certificado digital e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive

Considerando o Ato de Nomeação e Exoneração do cargo de Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas, conforme Decreto de 06 de Junho de 2024, DOM edição nº 5840.

Considerando a necessidade de realizar a alteração cadastral da Fundação Dr. Thomas, quanto a nova Diretora Presidente Sra. Oreni Campelo Braga da Silva junto aos órgãos, tais como: Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Prefeitura e outros.

Considerando que a mudança do responsável na Receita Federal invalida automaticamente o certificado digital da organização, tornando-se necessário a compra de um novo certificado digital, ainda que o prazo de validade esteja vigente.

Considerando a necessidade do certificado digital e-CNPJ para transmissão de dados fiscais e obrigações acessórias perante aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, tais como SEFIP, DCTF, DCTF-Web, e-Social, EFD-Reinf, FGTS Digital e acesso ao portal e-CAC.

Pelo exposto, solicito Aquisição de 02 (dois) Certificado digital, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, CNPJ 15.798.622/0001-84.

Atenciosamente,

JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR
Diretor Financeiro/Contabilidade
Matricula nº 116.130-01



**CERTIFICADO DIGITAL VIGENTE**

Certificado ✕

Geral

Detalhes

Caminho de Certificação

Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS: 15798622000184

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Válido a partir de 01/09/2022 **até** 31/08/2025

Instalar Certificado...

Declaração do Emissor

OK



Manaus, quinta-feira, 06 de junho de 2024

objeto da Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 2.627, de 01 de julho de 2020.

Manaus, 06 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

EXONERAR, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA** do cargo de **VICE-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS** integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**.

Manaus, 06 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da senhora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2024 – GP/FDT e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.014911 (Sigid) (Volume 1), resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ** do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO – "DOUTOR THOMAS"**.

Manaus, 06 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

NOMEAR, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO – "DOUTOR THOMAS"**, objeto da Lei nº 2.286, de 28-12-2017.

Manaus, 06 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.607/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002479, resolve

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JANES NASCIMENTO DA SILVA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.831-6 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de junho de 2024.

Mônica Prestes Rodrigues
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.798.622/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1982
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 115-5 - Fundação Pública de Direito Público Municipal		
LOGRADOURO R DOUTOR THOMAS	NÚMERO 798	COMPLEMENTO *****
CEP 69.053-035	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fdtam@pmm.am.gov.br	TELEFONE (92) 3634-0044/ (92) 3648-1446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MANAUS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 12:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 15.798.622 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 15.798.622/0001-84

UA de Domicílio: DRE MANAUS-AM

Endereço: R DOUTOR THOMAS, 798

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Responsável: 618.274.602-53 - MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 115-5 - FUND. PUBL. DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 1A11.F1B9.CC18.0FFA

Emissão: 12/07/2024

Data de Validade: 08/01/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Receita

8301-02 - PIS

PA/Exerc.

07/2024

Vl. Original

4.200,60

Sdo. Devedor

4.200,60

Situação

A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Inscrição: 37129828-8

Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Inscrição: 37143996-5

Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Inscrição: 37255170-0

Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Inscrição: 37255171-8

Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Inscrição: 37255173-4

Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

CNPJ: 15.798.622 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 15.798.622/0001-84
21/08/2024 12:20:49
Página: 2 / 2

Final do Relatório



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 012/2024

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, e- CNPJ A3

Manaus, 22 de Agosto de 2024



ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE:

Área Requisitante:	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO – DDF/FDT		
Responsável pela Demanda:	José de Souza Melo Júnior		
E-mail:	Jose.melo@pmm.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-1205	

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE:

NOME:	Max William de Castro Conceição	
CARGO:	Analista Municipal de Rede de Computadores	
LOTAÇÃO:	Gerência de Tecnologia e Informação	
E-mail:	max.castro@pmm.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-2987
NOME:	Adriana de Souza de Oliveira	
CARGO:	Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço.	
LOTAÇÃO:	Gerência de Compras	
E-mail:	adriana.oliveira@manaus.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-7857

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. Aquisição de 02 (dois) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84.

3.2. O quantitativo foi definido pela atual demanda, conforme demonstrado a seguir:

Item	Especificação	Und	Quantidade	Grupo do Material
1	ID-510430 - CERTIFICADO DIGITAL , Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	UND	2	Material de Processamento de Dados

4. REQUESITOS BÁSICOS DA DEMANDA:



4.1. O Certificado digital deverá ter as seguintes características:

4.1.1. Certificado digital para Pessoa Jurídica A3 e-CNPJ;

4.1.2. Certificado digital do Tipo A3 para PJ (e-CNPJ), padrão ICB-Brasil, com prazo de validade de 12 (doze) meses;

4.1.3. Deve permitir a utilização de documentos eletrônicos, emails, logon de rede, entre outras destinações;

4.1.4. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor ICP-Brasil;

4.1.5. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;

4.1.6. Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas da ICB-Brasil, pelo período de 12 (doze) meses para o certificado, contados a partir da data da emissão do certificado;

4.1.7. Compatível com o sistema operacional Windows na versão 10 e superiores

4.1.8. O certificado digital e-CNPJ A3 é de inteira importância para transmissão de dados fiscais e obrigações acessórias perante aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, tais como SEFIP, DCTF, DCTF-Web, e-Social, EFD - Reinf, FGTS Digital e acesso ao portal e-CAC.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

5.1. O certificado digital é um documento eletrônico expedido pela Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade.

5.2. Um certificado digital contém os dados de seu titular como CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários.

5.3. É imprescindível que seja adquirido 02 (dois) certificados digitais para o CNPJ abaixo relacionado do Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

6.1. Certificação Digital garante os três princípios básicos da comunicação segura em ambiente de rede de computador: autenticidade, privacidade e inviolabilidade.

7. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA:

7.1. O objeto adquirido deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de entrega da Nota de Empenho.



8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Conforme Portaria Nº 0089/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Castro De Aquino	Integrante Requisitante
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Requisitante Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Administrativo
Maria do Perpétuo Socorro Lima da Silva	Integrante Administrativo Suplente
Max William de Castro Conceição	Integrante Técnico
Dione da Cruz Ferreira	Integrante Técnico Suplente

8.2. Requisitante

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

8.3. Representante Técnico

Max William de Castro Conceição
Analista Municipal de Rede de Computadores

8.4. Representante Administrativo

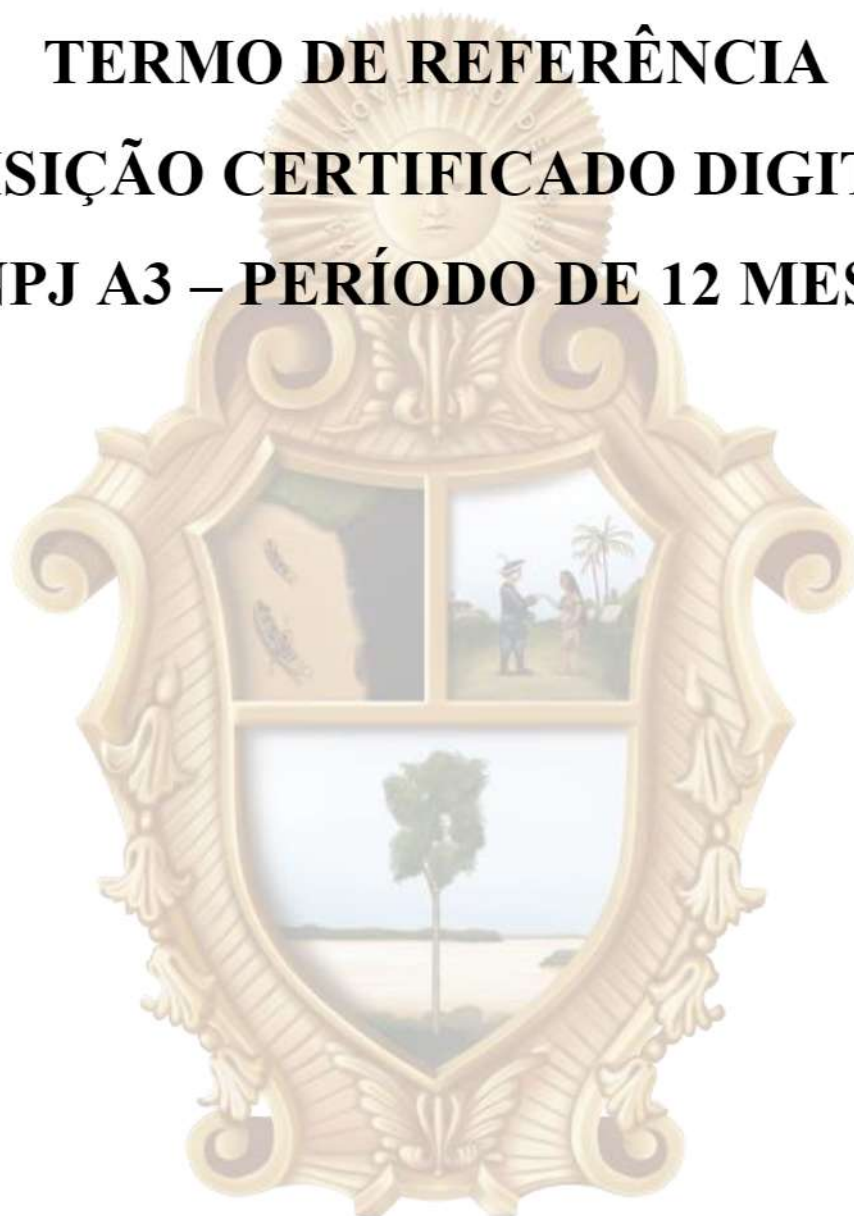
Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL e-

CNPJ A3 – PERÍODO DE 12 MESES



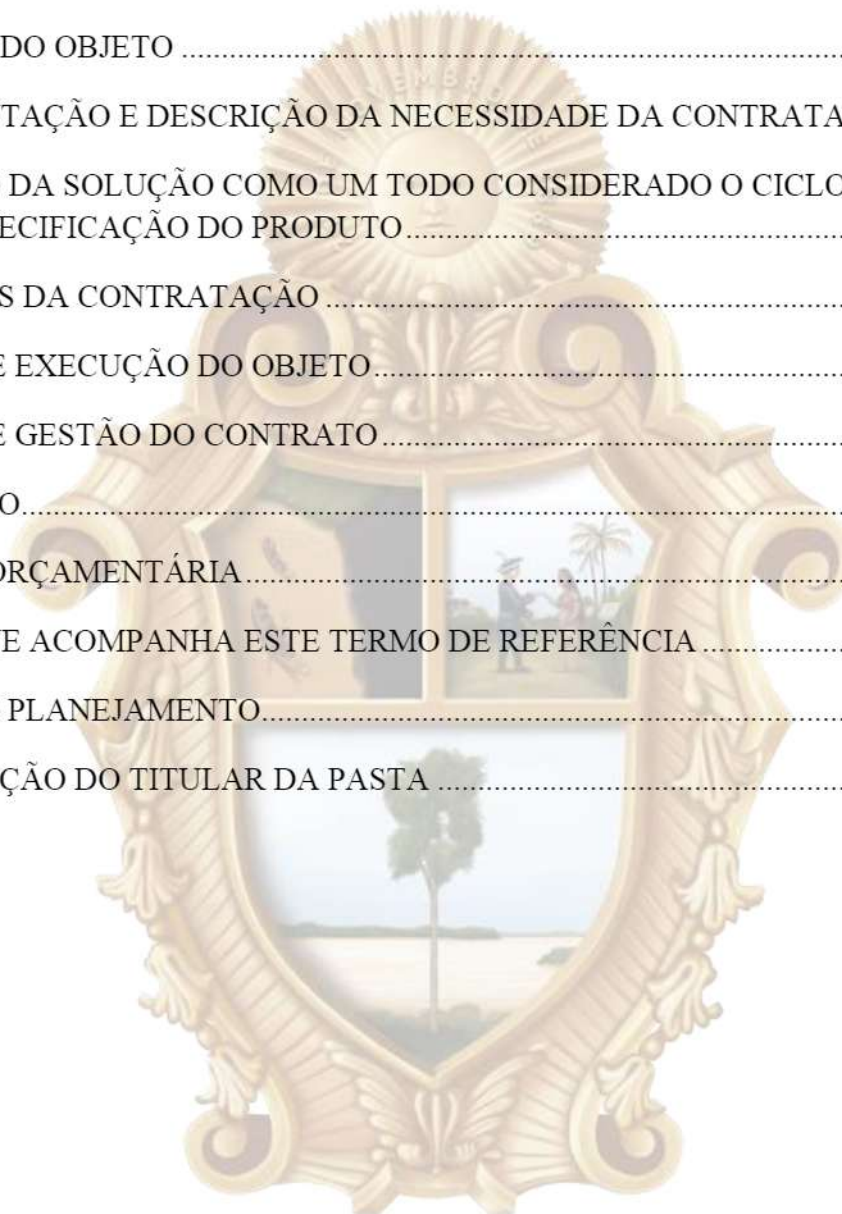
AGOSTO/2024





SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	4
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	7
8. PAGAMENTO.....	8
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
10. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	8
11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	8
12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA	9



Dr. Thomas

Fundação Municipal



Prefeitura de

ManausEndereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2024****1. DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE**

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Área demandante: Diretoria de Departamento Financeiro – DDF/FDT

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**2.1. Do Objeto e Quantitativo:**

2.1.1. Aquisição de 02 (dois) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84.

2.1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ID-510430 - CERTIFICADO DIGITAL , Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	02	R\$ 405,00	R\$ 810,00

2.2. Classificação do objeto:

2.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme justificativa pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar constante nos autos.

2.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 12, seus parágrafos e incisos, do Decreto nº 5.525, de 28 de março de 2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**3.1. Da demanda:**

3.1.1. O certificado digital é um documento eletrônico expedido pela Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura



de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade.

3.1.2. Um certificado digital contém os dados de seu titular como CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários.

3.2. Da urgência:

3.2.1. É imprescindível que seja adquirido o certificado digital para o CNPJ nº 15.798.622/0001-84, pois apensar de estar vigente o Certificado atual, houve uma mudança de gestor na Fundação e há necessidade de atualização cadastral nos diversos órgãos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

4.1. Aquisição de certificado digital, conforme descrição abaixo:

4.1.1. Certificado digital para pessoa jurídica A3 e-CNPJ;

4.1.2. Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 12 (doze) meses;

4.1.3. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;

4.1.4. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

4.1.5. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;

4.1.6. Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 1 (um) ano para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;

4.1.7. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, Justiça Federal, entre outros;

4.1.8. Deverá ser emitido na cadeia V5;

4.1.9. Compatível com sistema operacional Windows na versão 10 e superiores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conformidade técnica e legal:

5.1.1. Os serviços deverão atender às normas preconizadas pela ICP-Brasil.

5.1.2. Os certificados a serem fornecidos deverão ser emitidos por Autoridade



Certificadora e/ou Registradora credenciada na correspondente linha de certificação, deverão atender às especificações do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e só poderão ser realizados em Instalações Técnicas autorizadas pelo Instituto de Tecnologia da Informação– ITI.

5.1.3. Os certificados digitais para pessoas física e jurídica deverão estar em conformidade com os seguintes documentos do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil:

5.1.4. DOC-ICP-03 – versão 5.0, de 13 de setembro de 2017 – Credenciamento das Entidades Integrantes da ICP-Brasil.

5.1.5. DOC-ICP-03.01 – Versão 2.2, de 19 de setembro de 2017 – Características Mínimas de Segurança para as ARs da ICP-Brasil.

5.1.6. Tanto as instalações técnicas centrais da autoridade certificadora quanto as instalações técnicas secundárias, postos provisórios e equipamentos móveis a serem utilizados nos procedimentos de validação externa dos certificados deverão estar em conformidade com a Resolução nº 130 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, emitida em 19/09/2017.

5.2. Da sustentabilidade:

5.2.1. Por ser o item totalmente digital, não há que se falar em consequências para o ambiente. Ainda assim, deve-se atentar aos requisitos de sustentabilidade constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.3. Da subcontratação:

5.3.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

5.4. Da garantia da contratação.

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação referida nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões informadas no Estudo Técnico Preliminar constante nos autos.

5.5. Modelagem da contratação.

5.5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições, prazo e local de entrega.





6.1.1. O prazo de execução do serviço será de imediato a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. O local de entrega está situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h45min.

6.2. Das obrigações da contratada.

6.2.1. Comprometer-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto nos termos da legislação vigente;

6.2.3. Responsabilizar-se pela observância de toda a legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

6.2.4. Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.1;

6.2.6. Manter a integridade das embalagens e seguir as particularidades do objeto;

6.2.7. Arcar com as despesas relativas ao transporte do produto até os locais designados pela CONTRATANTE para a entrega;

6.2.8. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.2.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.2.11. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.2.12. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente o fornecimento do objeto;

6.2.13. Substituir o objeto que não estiver dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou que apresente defeito, deterioração, qualquer evidência de violação ou que não esteja em conformidade com as especificações contidas no





detalhamento do objeto, no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATANTE;

6.2.14. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos objetos ocorrerão à conta da CONTRATADA;

6.2.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

6.3. Obrigações da contratante.

6.3.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

6.3.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

6.3.3. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto será entregue;

6.3.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

6.3.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

6.3.6. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções e, devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento;

6.3.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Da fiscalização

7.1.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e seus parágrafos, e artigo 140 com seus incisos e parágrafos, da Lei nº. 14.133/21 bem como o regulamentado no capítulo VIII do Decreto Municipal nº 5.525/2023.



8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

8.2. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza da Despesa nº 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte 1500.

10. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 Não foi verificado a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

11.1. Elaboração

Manaus, 22 de agosto de 2024.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
 Integrante Requisitante

Max William de Castro Conceição
 Integrante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
 Integrante Administrativo



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 22 de agosto de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”.





A,
Fundação de Apoio ao Idosos “Dr. Thomas”
Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. das Graças – CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629
Dr. Thomas – Fundação Municipal

De: Gerência de Compras
Para: Departamento Comercial / Vendas
Contato: (092) 3632-2024 / (092) 98842-7857

Referente: Cotação de Preços: 018/2024
ID do Registro N° 21666396591

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
IE: 35.600.746.401 CNPJ: 21.308.480/0001-22
Ins. Municipal: 20026631 Ins. Estadual: 797.089.188.110
Endereço: Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto - SP, Cep: 14.020-220
Fone: 11 3504-8750 E-mail: licitacoes@rped.com.br
Banco: Caixa Econômica Federal Agência n° 4520 OP:003 Conta Corrente n° 587-0
Banco: Banco do Brasil Agência n° 3388 Conta Corrente n° 7505-1
Banco: Bradesco Agência: 02747 Conta Corrente n° 0570601-7
Contato: Nikely Gomes Figueiredo CPF: 033.159.391-28 RG: 950320

PROPOSTA COMERCIAL
PARA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital e-CNPJ, padrão ICP-BRASIL, tipo A3, com mídia criptográfica tipo token USB, com validade de 1(um) ano.

SKU	Item	Qtd e	UND	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1618	1	2	UND	ID-510430 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	Token: G&D - STARSIGN CRYPTO USB-TOKEN S	R\$ 415,00	R\$ 830,00
Valor total: Quatrocentos reais;						R\$ 830,00	

- **Marca/Modelo do Certificado:** AC Soluti – ICP-Brasil
- **Marca/Modelo do token:** G&D - STARSIGN CRYPTO USB-TOKEN S
- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

R. Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, St. Jardim América, Ribeirão Preto / SP
CEP.: 14.020-220

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 90053B18





- **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos itens será de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, envio da Ordem de entrega, empenho certificado ou documento equivalente
- **Condições de entrega:** O atendimento será realizado preferencialmente via remota (**emissão online e/ou videoconferência**) desde que atendidos os requisitos da ICP-Brasil.

OBS. Na impossibilidade de atendimento de forma online (videoconferência) para validação e emissão dos certificados, a contratada irá dispor do atendimento de forma presencial a serem entregues e validados em uma unidade credenciada e indicada pela contratada na região de Manaus - AM, mediante solicitação e agendamento prévio para comparecimento.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado via **Nota de empenho**, poderá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa, sendo **BRADESCO**.
- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 9h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA, Garantia mínima de 12 (Doze meses) para o certificado.

Observações: Declaramos que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta dispensa de licitação. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Orçamento.

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		CNPJ: 21.308.480/0001-22
NOME FANTASIA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América		
BAIRRO: Jardim América		CIDADE: Ribeirão Preto
UF: SP		CEP: 14.020.220
TELEFONE: (11) 3504-8750		E-mail: licitacoes@rpcd.com.br

R. Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, St. Jardim América, Ribeirão Preto / SP
CEP.: 14.020-220

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 90053B18





Banco: Caixa Econômica Federal **Agência nº** 4520 **OP:** 003 **Conta Corrente nº** 587-0
Banco: Banco do Brasil **Agência nº** 3388 **Conta Corrente nº** 7505-1

Responsável Contratual: Nikely Gomes Figueiredo

Função: Procuradora

Telefone: (11) 3504-8750

E-mail: licitacoes@rped.com.br

RG: 950320 **SSP TO / CPF:** 033.159.391-28

Ribeirão Preto, 23 de Agosto de 2024

Atenciosamente,

Nikely Gomes Figueiredo
Procuradora

21.308.480/0001-22
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03
Jardim América CEP 14.020-220
▬ RIBEIRÃO PRETO - SP ▬





PROPOSTA COMERCIAL

À

Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, N.Sra. das Graças – CEP: 69.053-035

Contato: (92) 3632-2024/ (92) 98842-7857

Prezados senhores,

A empresa MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.775.735/0001-71, com sede localizada na Rua José Pinheiro, 1053 sala 2, Liberdade, CEP: 69.309-089, Boa Vista-RR, telefone (95) 99162-2606, também denominada CERTIFICADO DIGITAL BV, após ter examinado a cotação, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

Razão Social: MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 35.775.735/0001-71	
Referência Bancária para pagamento: Banco do Brasil S/A Agência: 4263-3 Conta Corrente: 117547-5	
Endereço completo: na Rua José Pinheiro, 1053 sala 2, Liberdade, CEP: 69.309-089	
Telefone: 95 99162-2606	
Dados do Repres. Legal	Nome: Taysa Marques Pereira
	Endereço: Av. Parimê Brasil, Nº 1552 no bairro Jardim Caranã,
	Profissão: Contadora CPF: 000.413.292-01
	e-mail: certificadodigitalbv@gmail.com Telefone: 95 99117-2229

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor
1	Emissão de Certificado Digital (e-CNPJ) do tipo A3, em TOKEN padrão ICP-Brasil com validade de 12 (Doze) meses.	Unid.	2	R\$ 410,000	R\$ 820,00
Valor total da proposta					R\$ 820,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de garantia: Prazo de idêntica à do certificado.

CERTIFICADO DIGITAL BV

CNPJ: 35.775.735/0001-71

Escritório/Sede: Rua José Pinheiro, 1053 sala 2, Liberdade, CEP: 69.309-089, Boa Vista-RR

E-mail: certificadodigitalbv@gmail.com Fone: (95) 99162-2606

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9008E94B





Declaração: Os preços ofertados na proposta inicial, são de exclusiva responsabilidade desta licitante, neles estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYSA MARQUES PEREIRA
Data: 23/08/2024 11:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAYSA MARQUES PEREIRA

Socio-administradora





Proponente:

Razão Social: KAE LY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

CNPJ: 16.994.652/0001-29

Endereço: AV. Barcelos, 646 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, 69.020-200

Banco: 197 - Stone Pagamentos S.A.

Agência: 0001 **Conta:** 918017-5

Fone: (92) 3030-0850

Fone: (92) 3018-2858

Contato: Pollyanna Mesquita

E-mail: cotacaokaely@gmail.com

Órgão Solicitante:

FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

PROPOSTA COMERCIAL

Responsáveis:	POLLYANNA MESQUITA
Proposta:	912/2024
E-mail:	cotacao@kaelycd.com.br / cotacaokaely@gmail.com

Cliente:	FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS
CNPJ:	15.798.622/0001-84
Nome do Contrato:	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ A3 1 ANO EM TOKEN
E-mail:	gercompras.fdt@outlook.com





Prezado Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos orçando nossa proposta para fornecimento de certificado digital, detalhada abaixo:

OR	COD. PROD.	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VL TOTAL
1	07	SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL: Descrição: Emissão de Certificação Digital tipo A3 e-CNPJ Pessoa Jurídica, em Token conforme projeto básico. Característica(s) Adicional(is): Aprovado pelas Autoridades Certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano , contando da data de emissão.	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
2	09	SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL: Descrição: Emissão de Certificação Digital tipo BirdID e-CPF Pessoa Física em NUVEM . Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 5 anos para renovação .		-	-
TOTAL					R\$ 810,00

Condições da Proposta:

Marca / Modelo do Certificado: AR KAELY; ICP-Brasil;

Prazo de Validade da Proposta: A proposta tem validade de 90 (Noventa) dias, a partir da sua emissão.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da nota de empenho/Ordem de fornecimento;





Observações sobre o BirdID: O BirdID PF é um certificado digital em NUVEM, este certificado tem a duração de 05 (cinco) anos e pode ser utilizado em suas próximas renovações não sendo necessário ir até unidade ou realizar videoconferência, a emissão será de forma online basta ter o aplicativo BirdID no smartphone.

O certificado BirdID faz parte do nosso processo de emissão, por tanto **não é cobrado nenhum valor em sua emissão.**

Local de entrega: A validação e emissão dos certificados serão realizadas por videoconferência ou em um ponto de atendimento **AR KAEELY**, indicado pela contratada em Manaus - AM; A validação por videoconferência e presencial em unidade não possui custo adicional.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

Suporte: A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 17h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.

“Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material (is) e/ou serviços adquiridos)”.

Prazo de Pagamento	30 (dias) dias úteis contados a partir da entrega
Forma de Pagamento	Nota de Empenho
Prazo de entrega	Após a envio da Nota de Empenho
Validade da Proposta	90 (Noventa) DIAS.





Contatos para Suporte:

TEL: (92) 3015-0790 / 3018-2858 / 3030-0850

E-MAIL: suporte.ti@kaelycd.com.br



MANAUS – AM, 24 de Agosto de 2024.

KAELY CERTIFICACAO
DIGITAL
LTDA:16994652000129

Assinado de forma digital por
KAELY CERTIFICACAO DIGITAL
LTDA:16994652000129
Dados: 2024.08.24 09:31:50
-04'00'

KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 16.994.652/0001-29

POLLYANNA
MYKAELLEM DA SILVA
MESQUITA:70069770298

Assinado de forma digital por
POLLYANNA MYKAELLEM DA
SILVA MESQUITA:70069770298
Dados: 2024.08.24 09:33:15 -04'00'

POLLYANNA MESQUITA
Consultora Comercial

FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 014/2024 GC/FDT

PROCESSO: 2024.27000.27022.0.023218

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL - LTDA. CNPJ: 16.994.652/0001-29		MR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.775.735/0001-71		AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 21.308.480/0001-22	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-510430 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	UNID	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 415,00	R\$ 830,00
TOTAL				R\$ 810,00		R\$ 820,00		R\$ 830,00	

Empresas Consultadas: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, MR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, SPEED- X CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA FOI DA EMPRESA: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, material e
serviço/FDT.





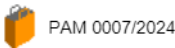
Dr. Thomas
Fundação Municipal

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.994.652/0001-29
PROCESSO: 2024.27000.27022.0.023218

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	AGOSTO			TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
						QTDE	VLR TOTAL	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-510430 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	UND	2	AR KAELY / ICP-BRASIL	R\$ 405,00	2	R\$ 810,00	R\$ 810,00	2	R\$ 810,00
TOTAL GERAL							R\$ 810,00	R\$ 810,00		R\$ 810,00





Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISICÃO DE ITEM - PAM 0007/2024



DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

Data: 28/08/2024
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Valor Total Previsto em Real: 810,00
Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 810,00
Nota de Dotação: 2024ND00716
Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo
Celular: (92) 993902489
E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br
Arquivos Anexados: 0

GRUPO 059 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 001 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
☒ 1 - (ID - 510430) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano. Local Entrega: Gerência de Informática. Elemento(s) de Despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3	405,00	2 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar



▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ **Exibição de Processos**

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220023218/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 28/08/2024 12:11:17
Criador: Kely Cristina de Araújo
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e CNPJ A3, MODELO - TOKEN - PEN DRIVE. **Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PAM 0007/2024

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 510430) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	510430	405,0000	2,0000 unidade	810,0000

Valor Total: R\$ 810,0000

Local de Entrega: Gerência de Informática.

Elementos de despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220023218/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 28/08/2024 12:11:17
Criador: Kely Cristina de Araújo
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 810,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e CNPJ A3, MODELO - TOKEN - PEN DRIVE.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0007/2024

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-510430) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional (is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano.	510430	405,0000	2,0000 unidade	810,0000

Elementos de Despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3,

Local de Entrega: Gerência de Informática.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 008/2024 - Aquisição de Certificado Digital, A3 (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [27/09/2024] [09:47:45]

Legenda : Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
Vencedor: 🏆 Proponente Vencedor

☐ Item 1 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em tok						Situação-Homologado	
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
☐ 1 - KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA 🏆	2 unidade / 2 unidade	405,0000	810,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000
RetornarImprimirAtualizarMarcar ItemLimpar ItemMa Reabrir FaseCriar AtaAtasHistórico LancesMovimentação							



Processo nº **2024.27000.27022.0.023218**INTERESSADO: **Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”**ASSUNTO: **Análise sobre a Dispensa de Licitação para Aquisição de Certificado Digital E_CNPJ A3, Modelo – Token – Pen Drive.****EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.****INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS
KAELY CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.****PARECER Nº 075-023218/2024PROJUR/FDT****I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de **Certificado Digital e CNPJ A3, modelo Token- Pen drive.**

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 047/2024-DDF/CONTABILIDADE/FDT, solicitando a autorização para aquisição, à fl. 02/07; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 012/2024, às fls. 08/11; Estudo Técnico Preliminar nº012/2024, às fls. 13/17; Termo de Referência nº14/2024, às fls. 33/41; Proposta de Preço, às fls. 22/31; Cronograma de entrega, à fl. 42; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, à fls. 43; Nota de Dotação nº. 2024ND00716, à fl. 45; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, às fls. 46/51; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 56/79; Certidões e validações, às fls. 67/76; Consulta ao CADFIM e CEIS às fls. 68/69; Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 008/2024, às fls. 80; Declaração de Não Francionamento, à fl. 81; Despacho de Tramitação, à fl. 82.

É o que há de mais relevante para relatar.





II- DA FUNDAMENTAÇÃO

• DA ABRANGÊNCIA JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, não se imiscuindo no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Nesse sentido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

c) compete III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)

(...)

E pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, à PROJUR, por intermédio de seus procuradores fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e





Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração. E pelo Decreto nº 2.584/2013, Regimento Interno da FDT, a PROJUR é Órgão de Assistência Direta e Assessoramento da Fundação.

• DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto- lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário*

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória, contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes junto à FDT, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre os atos de gestão, nos limites do seu juízo de mérito.





• DO MÉRITO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

- **Inciso I:** Quando o valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos para dispensa de licitação.
- **Inciso II:** Quando o objeto da contratação atender a condições específicas e for justificado pela administração pública.

O §1º do artigo 75 estabelece os critérios de aferição que atendam aos limites previstos nos incisos I e II do referido dispositivo, visando evitar a fragmentação de contratações e garantir a competitividade.

Noutro giro, a Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 11.871/2023, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). No caso em questão, o valor da aquisição de Certificado Digital e CNPJ A3, Modelo - Token - Pen Drive no valor de R\$ 810,00(oitocentos e dez reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.





III - CONCLUSÃO

Pelos fundamentos lançados no presente opinativo, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à dispensa de licitação pretendida para a aquisição de Certificado Digital e CNPJ A3, Modelo – Token - Pen Drive no valor de R\$ 810,00(oitocentos e dez reais) por estar em conformidade com a legislação, demonstradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 18 de setembro de 2024.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0A



Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** o período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5901, de 30 de agosto de 2024, até o dia 30 de setembro de 2024.

II - **ESTABELECE** novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Consulta Pública	20/08/2024 a 25/08/2024
Publicação do edital	30/08/2024
Período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais	31/08/2024 – 8h a 30/09/2024 – 16h
Etapa de seleção das propostas de projetos culturais	01/10/2024 a 15/10/2024
Publicação do resultado preliminar	21/10/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	22/10/2024 a 24/10/2024
Análise de recursos interpostos	25/10/2024 a 29/10/2024
Publicação do resultado final	31/10/2024
Etapa de habilitação	01/11/2024 a 08/11/2024
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 11/11/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01/2025 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura em exercício, portaria por delegação nº 1.338/2024-GS, edição 5910, página 4, de 16/09/2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

Processo: 2024.27000.27022.0.023218 (SIGED)

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.023218 (SIGED), de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**.

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**, CNPJ nº. 16.994.652/0001-29, para aquisição 02 (dois) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301-Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.023218, no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2023-FDT, celebrado em 18/09/2024.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **HOSSOKAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**.

3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato original nº 021/2023-FDT celebrado em 18/09/2023, referente ao fornecimento de **PRODUTOS SANEANTES** utilizados no processamento de roupas de serviços assemelhados ao de saúde (pavilhão - enfermaria) e roupas de cama, banho e uso pessoal dos idosos, com cessão em comodato dos equipamentos (dosadores), à Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" -FDT, constante no Processo nº 2023.27000.27022.0.015012 (SIGED), visando a entrega e conclusão total do saldo do objeto contratado.

4. **DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer nº. 079/015012-PROJUR/FDT e Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, constantes no Processo Administrativo nº 2023.27000.27022.0.015012 (SIGED).

5. **PRAZO:** Por força do presente termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/09/2024, o Contrato nº. 021/2023-FDT e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO**, conforme despacho desta Presidência, do seguinte Pregão Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.00796.00824.0.000194 – IMPLURB)

Objeto: Permissão Onerosa de uso de Espaço Público destinado a Exploração de Lanchonete, nas dependências do Parque dos Gigantes da Floresta de Manaus/AM.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2024NE00499	Data Emissão 23/09/2024																								
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2024.27000.27022.0.023218	NE Original																								
Credor 16994652000129 - KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL - LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021																								
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário	Valor 810,00																								
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas Programa Trabalho 08.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3																										
Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal Convênio: Número de Processo do Compras Manaus:																										
Cronograma de Desembolso																										
<table><tr><td>Janeiro</td><td>0,00</td><td>Fevereiro</td><td>0,00</td><td>Março</td><td>0,00</td><td>Abril</td><td>0,00</td><td>Maio</td><td>0,00</td><td>Junho</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Julho</td><td>0,00</td><td>Agosto</td><td>0,00</td><td>Setembro</td><td>810,00</td><td>Outubro</td><td>0,00</td><td>Novembro</td><td>0,00</td><td>Dezembro</td><td>0,00</td></tr></table>			Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	810,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	0,00															
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	810,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00															
Descrição dos Itens																										

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	ID-510430	CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e-CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 01 ano. Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO Nº 075 023218/2024 PROJUR/FDT, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE IMEDIATO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	2	405,0000	810,00

Valor anterior: 9.935,00
Entrega: 23/09/2024

Valor do Empenho: 810,00
Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 9.125,00



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA EM 24/09/2024 09:57:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 24/09/2024 08:31:58
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI EM 23/09/2024 13:04:07

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 22689722

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 008/2024

Acessar Contratação

Última atualização 27/09/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS **Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 27/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 15798622000184-1-000012/2024 **Fonte:** Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão
Objeto:
Aquisição de Certificado Digital, A3

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 810,00	R\$ 810,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
RDL 008/2024	27/09/2024	Aviso de Contratação Direta	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2514FACC

FICHA DO CONTRATO

DADOS GERAIS			
UNIDADE GESTORA			Nº CONTRATO
FDT - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas			00499/2024
CONTRATADO			CNPJ DA CONTRATADA
KAELY CERTIFICADORA DIGITAL			16994652000129
Nº PROCESSO COMPRAS MANAUS	Nº PROCESSO	FORMA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO SIGEC
520301270002702200232182024	202427000270220023218	Contratação Direta	Efetivado
OBJETO			
Aquisição de 02 (dois) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token ? Pen-drive, pelo período de 12 meses para a UG 520301 ? Fundação de Apoio ao Idoso ?Dr. Thomas?, CNPJ 15.798.622/0001-84.			
OBSERVAÇÕES			
DATA DE CADASTRO: 26/09/2024 08:51:13		DATA DE ATUALIZAÇÃO: 07/10/2024 10:38:07	

CONTATO COM A EMPRESA	
NOME	TELEFONE
Leandro Nascimento Pedrosa	
E-MAIL	CELULAR
cotacaokaely@gmail.com	(92) 30182-858

ORDENADOR			
NOME	E-MAIL	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Oreni Campêlo Braga da Silva	oreca_silva@hotmail.com chefiagabinete.fdt@gmail.com	23/06/2024	31/12/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA / CONTRATAÇÃO BIRD/BID	
Modalidade: Contratação Direta	
Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.	
Data de Publicação do Despacho: 20/09/2024	Edição do DOM: 5914

DADOS COMPLEMENTARES		
GRUPO DE DESPESAS	TIPO DE TERMO	CATEGORIA ECONÔMICA
FORNECIMENTO DE BENS	Empenho	Despesa
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO CONTRATO		
NOME (1º REPRESENTANTE)	CPF	CARGO
Leandro Nascimento Pedrosa	934.137.772-20	Empresário
GARANTIA		
Dispensada a garantia.		
LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO		NATUREZA CONTINUADA
DPO		Não

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO SIGEC			
NOME/SETOR	CPF	TELEFONE	E-MAIL
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	02622950241	(92) 36322-834	jeferson.farias@pmm.am.gov.br

DATAS, VIGÊNCIAS E DOM					
PROPOSTA	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO		ASSINATURA DO TERMO	EXPEDIÇÃO DA OS	RECEPÇÃO DA OS
24/08/2024	19/09/2024		24/09/2024	24/09/2024	24/09/2024
VIGENTE A PARTIR DA	DATA INÍCIO	DATA FIM	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	EDIÇÃO DOM
	26/09/2024	26/09/2024	1 Dia(s)		0000

CERTIDÕES					
SRF/PGFN	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	FAZENDA ESTADUAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
3DB9.75EA.1ECE.4C1C	23/08/2024	19/02/2025	54871410	17/09/2024	17/10/2024
FGTS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	DÉBITOS TRABALHISTAS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
2024091503572154009605	15/09/2024	14/10/2024	58743424/2024	27/08/2024	23/02/2025
FAZENDA MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE			
1695772024	12/07/2024	10/10/2024			

FICHA DO CONTRATO

FISCALIZADORES - PORTARIAS							
Nº DA PORTARIA	DATA ASSINATURA	TIPO DE PORTARIA	COMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº DO DOM	PÁGINA	QTE DE ASSINATURAS
0050/2024	26/02/2024	Nova	Sim	28/02/2024	5774	38	3

FISCALIZADORES							
PORTARIA	NOME / MATRÍCULA / CARGO	E-MAIL	TELEFONE	TIPO FISCAL	SETOR	VIGÊNCIA	
						INÍCIO	FIM
0050/2024	MAX WILLIAM DE CASTRO CONCEICAO - FDT / 1249037A / Analista Mun. Adm. Rede de Computadores	max.castro@pmm.am.gov.br	(92) 98842-2987	Membro	TI	23/09/2024	
0050/2024	MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA - FDT / 1382594A / Dir. de Departamento Social e de Saúde do Idoso	marineuda.braga@pmm.am.gov.br	(92) 32389-155	Membro	Sa?de	23/09/2024	
0050/2024	DIONE DA CRUZ FERREIRA - FDT / 1382535B / Gerente de Atividades do PMI	dione.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	23/09/2024	
0050/2024	DOUGLAS DA SILVA FABRICIO - FDT / 1164538E / Assessor técnico II	naoinformado@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	23/09/2024	
0050/2024	BERNADETE SANTOS FERREIRA - FDT / 1448374A / Chefe de Divisão Adm.	bernadete.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 32156-945	Membro	Nutri??o	23/09/2024	
0050/2024	MARCIA DA SILVA BRAGA COSTA - FDT / 1283545A / Técnico Mun. Administrativo	marcia.dasilva@pmm.am.gov.br	(92) 98842-5765	Membro	GPMS	23/09/2024	
0050/2024	IRILENE MEIRES FERREIRA - FDT / 1317318B / Gerente de Farmácia	irilene.meires@pmm.am.gov.br	(92) 32156-008	Membro	Farmacia	23/09/2024	

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONTRATO			
NOME	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	jeferson.farias@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7872	DPO

OBSERVAÇÃO

VALORES							
ID	SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	SUBGRUPO / DETALHE DE DESPESA	QTD	VALOR UND	OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL

CRONOGRAMA													
Situação do Cronograma: SALVO													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024									810,00				810,00
Valor atual da tabela (R\$): 810,00							Valor estimado (R\$): 810,00						

EMPENHO						
Nº EMPENHO	DATA DA EMISSÃO	Nº DO PROCESSO	UG AFIM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2024NE00499	26/09/2024 12:58:43	2024.27000.27022.0.023218	520301	059-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 001-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL - LTDA	810,00
TOTAL: 810,00						

ANEXO		
NOME DO ARQUIVO	TIPO DE ANEXO	DATA DE CADASTRO
Certidões	Certidões	04/10/2024 13:45:51
is e PNCP	Registro Compras Manaus	27/09/2024 13:32:54

FICHA DO CONTRATO

Termo de Referência	Projeto Básico/TR	27/09/2024 10:16:13
Termo de Entrega da NE	Outros	27/09/2024 10:15:45
Publicação Portaria de Fiscalização	Publicação Portaria Fiscalização	27/09/2024 10:15:15
Publicação da Dispensa	Publicação Dispensa/Inexigibilidade	27/09/2024 10:14:56
Proposta	Proposta da Empresa	27/09/2024 10:14:20
FDT_2024NE00499	Documentos do Termo	27/09/2024 10:13:52
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico	27/09/2024 10:13:38

